

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei Nº14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA: IBRAMED IND BRAS DE EQUIP MEDICOS – EIRELI

CNPJ: 00.133.418/0001-77

VALOR: R\$ 3.873,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LASERTERAPIA E FOTOTERAPIA PARA OS ATENDIMENTOS DOMICILIARES DO EMAD – EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENDIMENTO DOMICILIAR.

Amparo, 13 de novembro de 2025.

Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

